



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO

**EDITAL Nº 9/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

**TORNAR PÚBLICA** a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de dezembro de 2022 o prazo de validade do Instrumento Público de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão - [Edital 9/2022 - RIFB/IFBRASILIA](#).

*(documento assinado eletronicamente)*

**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 20/12/2022 12:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430240

Código de Autenticação: 469975305b

